

PORTARIA Nº. 0493 /2022, DE 21 DE Junho DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1030 emitida pela Pró-Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da docente lotada no campus Paraíso-TO, Giovanna Felipe Cavalcante em viagem Institucional para Gurupi-TO a fim de participar da Semana Pedagógica, a ser realizada entre os dias 27 e 30 de junho de 2022, no campus I da Universidade de Gurupi - UnirG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**


Art. 1º Autorizar o deslocamento da docente, Giovanna Felipe Cavalcante, Matrícula Funcional nº 4301, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Gurupi-TO  
Período: 27/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de Junho de 2022.

  
Thiago Piñeiro Miranda  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

